



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 377

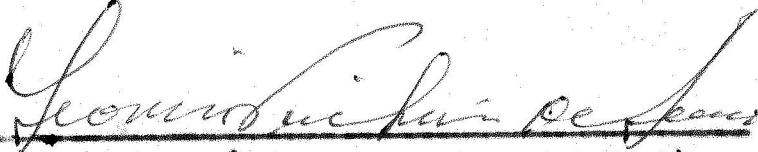
O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 2 do mes em curso,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o cidadão JURANDIR SILVERIO DE SOUZA, das funções de Preparador da cidade de NOVA AMÉRICA, petencente à 76ª Zona Eleitoral, com sede em RUBIATABA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 7 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Matado*  
*C. Roquel*